



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.496/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 205/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 205/2010 – PMU, objetivando a aquisição de uniformes (camisetas e agasalhos), para atender as necessidades do PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e CREAS – Centro de Referência de Assistência Social, da Secretaria de Ação Social, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **E.L ROMEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / 11 / 2010 DE Nº 9035
UMUARAMA, 23 / 11 / 2010
Divisão de Licitações e Contratos